



MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

----- **MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, no uso da competência estabelecida na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), deliberou fixar um prazo de um (01) ano para a ligação dos ramais da rua Fonte Zé Cardoso e da travessa Zé Cardoso, na povoação de Amoreira da Gândara, União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, à rede pública de saneamento, a qual se encontra concluída, e bem assim a Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR), que também se encontra concluída e pronta a funcionar. A contar da data do presente edital, os munícipes poderão requerer a ligação das suas redes prediais aos respetivos ramais de saneamento, durante o ano dois mil e vinte e três (2023), ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros (€ 125,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Torna igualmente público que, em conformidade com o previsto no artigo 16.º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, os proprietários e titulares de outros direitos sobre os prédios deverão instruir e apresentar o pedido de ligação à rede pública de saneamento, por escrito, dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, a ser remetido para o endereço eletrónico geral@cm-anadia.pt, ou entregue pessoalmente, se possível, no serviço comercial, até ao termo do prazo fixado.-----

----- Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, vinte e três (23) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)